

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 859/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(à) servidor(a): Taquaraçu de Minas – E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira - 10952, MaSP 1131897-9, Vanessa Silvia Cruz, PEBII F, 1º cargo, ref ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 860/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Antenor Pessoa - 2216, MaSP 1016504-1, Mary Mendes Oliveira dos Anjos, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2025.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 861/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1127630-0, Tatiana Silva Pardiniho Sena, ATBII E, 2º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2025.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 862/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Cidade dos Meninos - 277037, MaSP 939376-0, Márlia Valério Reis Sobrinho, PEBII P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 863/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(à) servidor(a): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 1016537-1, José Eduardo Mendes Lima, PEBI H, 1º cargo, ref ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 864/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes- 2402, MaSP 1094207-6, Fabiane Jacqueline dos Santos, PEBIII I, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 06/04/2024.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 865/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes- 2402, MaSP 1111059-0, Claudia Natalia Netto Ferreira de Menezes, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 24/09/2024.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 866/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes- 2402, MaSP 888837-2, , Fernando Barbosa de Oliveira, PEBI N, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 19/12/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 867/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes- 2402, MaSP 1170454-1, Laidiston Sales Godinho, PEBIII E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2024.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 305153-9, Geralda Maria Marcal Ferreira, ASBI P, 1º cargo, aposentada em 07/12/2019, referente ao saldo de 14 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 363989-5, Dejaír de Paula Silva, PEBI P, 2º cargo, aposentado em 03/02/2020, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 373920-8, João Augusto de Carvalho, PEBIII P, 1º cargo, aposentado em 12/12/2020, referente ao saldo de 04 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2025
Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 376241-6, Ana Rita Matos, ATBV M, 1º cargo, aposentada em 20/07/2019, referente ao saldo de 04 meses.

PARECER Nº 526/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0235024/2024-65
RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra
APROVADO EM 15.5.2025

Reconhecimento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Estética e Técnico em Radiologia, ministrados pelo Centro Educacional Visão, no Município de João Pinheiro.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Estética e Técnico em Radiologia, ministrados pelo Centro Educacional Visão, situado na Rua Paulo Afonso, 180 - Centro, no Município de João Pinheiro, sob manutenção da entidade Colégio Visão Ltda., pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.
Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

PARECER Nº 539/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0068225/2024-25
PROCESSO Nº 1260.01.0062884/2024-90
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 15.5.2025

Mudança de entidade mantenedora da EJA da Alternância - Ensino Fundamental (anos iniciais), da EJA da Alternância - Ensino Fundamental (anos finais) e do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ministrados pela Escola Família Agrícola de Jequeri, do Município de Jequeri, e recredenciamento da entidade Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri - AEFAJ.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola de Jequeri, situada no Município de Jequeri, passando da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA para a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri - AEFAJ, e conceda o recredenciamento desta última, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 26 de abril de 2023.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, realizar a verificação in loco, visando comprovar o cumprimento dos Termos de Compromisso, ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.
A consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental toma conhecimento da mudança da entidade mantenedora da EJA da Alternância - Ensino Fundamental (anos iniciais) e da EJA da Alternância - Ensino Fundamental (anos finais) ministradas pela Escola Família Agrícola de Jequeri, no Município de Jequeri, passando da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA para a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri - AEFAJ, e acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação ao recredenciamento da entidade sucedida.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 540/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0026703/2023-93
PROCESSO Nº 1260.01.0026734/2023-32
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 15.5.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pela Escola Particular Pequeno Príncipe, no Município de Teófilo Otoni.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, localizada na Rua José Luiz Tanure, 288 - Bairro Ipiranga, no Município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, no Município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.
Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 541/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0212892/2024-12
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 15.5.2025

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Cursos Profissionalizantes Educar e Saúde, no Município de São João Evangelista.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Cursos Profissionalizantes Educar e Saúde, situada na Praça Augusta Braga, 29 - Centro, no Município de São João Evangelista, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 19 de setembro de 2024.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, realizar a verificação in loco, visando comprovar o cumprimento do Termo de Compromisso, ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 543/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0120548/2024-12
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 15.5.2025

Reconhecimento dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem ministrados pela Escola Técnica Vértix, no Município de Lajinha.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Agropecuária, a contar de 10 de março de 2024, e Técnico em Enfermagem, a contar de 10 de setembro de 2024, ministrados pela Escola Técnica Vértix, situada na Avenida Natal Rodrigues Pereira, 389 - Centro, no Município de Lajinha, sob manutenção da entidade SOEGAR - Sociedade Educacional Gardingo Ltda., pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar a verificação in loco, visando comprovar o seu cumprimento, ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 544/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0150422/2024-66
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 15.5.2025

Reconhecimento do curso Técnico em Design Gráfico ministrado pelo Colégio Plano, no Município de São Francisco.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Design Gráfico, ministrado pelo Colégio Plano, situado na Rua Maurício Ribas, 727 - Jardim Graziela, no Município de São Francisco, mantido pela AME - Academia Mineira de Educação Ltda. - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 545/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0022448/2023-33
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 15.5.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo CEC - Centro Educacional Construir, no Município de Itapecerica.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo CEC - Centro Educacional Construir, situado na Rua Elízio Nunes de Souza, 79 - Centro, no Município de Itapecerica, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

MINAS GERAIS
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar verificação in loco, visando a comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas pela instituição educacional.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo CEC - Centro Educacional Construir, no Município de Itapecerica, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

19 2077561 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico-Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 01/2025 - Projeto de Inclusão e 3º Idade.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria FHA nº 20/2025, retificada pela Portaria FHA nº 23/2025, que instituiu Comissões para gerenciar os Processos Seletivos Simplificados regido pelo Edital FHA nº 01/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na composição da Comissão de Análise de Títulos e Documentos, conforme disposto no Memorando.FHA/GABINETE.nº 36/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico-Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.
Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:
I - Atuar nas avaliações;
II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
III - Responder eventuais recursos, subsidiada pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº 20, de 24 de abril de 2025;
IV - Elaborar o Parecer Técnico e disponibilizá-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº 20/2025, para fins de envio ao candidato;
V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;
VI - Exercer outras atividades correspondentes.
Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Nome	Identificação	Função
Deise Maia de Oliveira	MASP: 1018178-2	Presidente
Renata Rocha Menezes	MASP: 1074470-4	Membro
Tatiana Cassimiro Mateus de Sena	CPF: 0X3.XXX.4X6-0X	Membro

Art. 4º São deveres da Presidente da Comissão:
I - Dirigir os trabalhos;
II - Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III - Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV - Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V - Apurar as notas dos candidatos.
Art. 5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionadas ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.
Art. 6º A Comissão de que trata esta Portaria terá decisão terminativa quanto à Entrevista Técnico-Comportamental, observadas as normas do referido Edital.
Art. 7º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão solucionados com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 24.805/24 e outras normas aplicáveis ao caso.
Art. 8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitiré, 19 de maio de 2025
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

19 2077507 - 1

PORTARIA FHA Nº 25/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025
Altera a composição da Comissão de Análise de Títulos e Documentos instituída pelas Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025, no âmbito dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais FHA nº 01/2025, nº 02/2025 e nº 03/2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025, que instituíram Comissões para gerenciar os Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais FHA nº 01/2025, nº 02/2025 e nº 03/2025, respectivamente;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Portaria FHA nº 23/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/05/2025, pág.24, na composição da Comissão de Análise de Títulos e Documentos e Comissão de Processamento Eletrônico, instituídas pelas Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na composição da Comissão de Análise de Títulos e Documentos, conforme disposto no Memorando.FHA/GABINETE.nº 32/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar as servidoras Amanda Cristina Soares de Oliveira Lima, MASP 1298681-6, e Heloiza Aparecida Damasceno de Andrade Araújo, MASP 1098317-9, de atuarem como membro da Comissão de Análise de Títulos e Documentos instituída pelas Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025.
Art. 2º. Designar os servidores Alexandre Daniel Gomes, MASP 0445764-4, e Ana Carolina Rezende Silvano, MASP 1449014-8, para atuarem como membro da Comissão de Análise de Títulos e Documentos instituída pelas Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025.

Art. 3º. Alterar o item III, do ANEXO I, das Portarias FHA nº 20/2025, nº 21/2025 e nº 22/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “III - COMISSÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Alessandra Mara de Assis - Masp: 1526254-6 -Presidente
Alexandre Daniel Gomes - Masp: 0445764-4 - Membro
Ana Carolina Rezende Silvano - Masp: 1449014-8
Ionete Izidora Manini Rodrigues - Masp: 1187614-1 - Membro
Josiane Antônia Teixeira - Masp: 1159610-3 - Membro
Juliane Silva Pinto - Masp: 1526380-9 - Membro
Patrícia Saragony Zagnoli - Masp: 1018913-2 - Membro
Suellem Vieira Raposo - Masp: 1490543-4 -Membro”
Art. 4º. Para efeito desta Portaria não haverá acréscimo na remuneração dos servidores designados.
Art. 5º. Dê-se ciência aos servidores.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2025.

Ibitiré, 15 de maio de 2025
LUCIENE MILLO CAMPOS

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

19 2077329 - 1

O Presidente da Fundação Helena Antipoff nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA FABIANA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-14 HA1100080, de recrutamento amplo.

19 2077569 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidoras da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora GLORIA MARIA GODINHO PEREZ, Masp: 1197596-8, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor JULIO CESAR ROCHA CONCEICAO, Masp: 1476417-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GLORIA MARIA GODINHO PEREZ	1197596-8	I	TUNIV	III	A	III	B	09/06/2023



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505192340470128.

ANEXO II										
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/ UEMG Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2025)										
SERVIDOR			MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIO CESAR ROCHA CONCEICAO			1476417-9	3	PES	IV	B	VI	A	02/06/2025
										19 2077337 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2025
Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º, da Portaria/UEMG nº 72, de 20 de março de 2025, que instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 72, de 20 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2077554 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 116, DE 19 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos, integrada pelos seguintes membros:
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
II - Erika Silva Fabri, Masp 1458218-3;
III - Michel Fabio de Souza, Masp 1097613-2;
IV - Luiz Otávio Moras Filho, Masp 1516425-4.
§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2077555 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Saúde da Unidade Acadêmica de Divinópolis, integrada pelos seguintes membros:
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
II - Nathálya Gargênia de Holanda Marinho Nogueira; Masp 1578507-4;
III - Carlos Tostes Guerreiro, Masp 1460534-9;
IV - Raquel Dully Andrade, Masp 1385867-5;
V - Waliste de Almeida Godinho Rosa, Masp 1386025-9;
VI - Maria Ambrosina Cardoso Maia, Masp 913963-5.
§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311- A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2077556 - 1

ATO Nº 748/2025 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp 1485462 - 4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2025.
Prof.F. Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2077333 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 625 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 156 - REITOR/2019. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2025.

19 2077335 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 624 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 178 - REITOR/2019. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2025.

19 2077331 - 1

PORTARIA Nº 626 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022; o Memorando. UNIMONTES/PRP nº 109/2025, resolve: Art. 1º Classificar o Laboratório Multiusuário de Redação Científica (LAMURC) como Laboratório Multiusuário da Unimontes vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão e de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, a ser coordenado pelo professor Waldemar de Paula Júnior - MASP 1046042-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

19 2077492 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000057/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS. Objeto: Aquisição de um (01) Caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potencia: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol);acessórios: ar condicionado, engate rápido Valor do Repasse: R\$ 131.435,70. Valor da Contrapartida: R\$ 1.327,63. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVENIO nº 1491000059/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 KM, Autônomo serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 89.307,98. Valor da Contrapartida: R\$ 902,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVENIO nº 1491000058/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MOEDA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo utilitário caminhonete - carroceria: aberta; número de lugares: 02 lugares; número de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potencia: mínima 85 cv e máxima 104 cv; cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado. Especificação conforme Resolução SEGOV 006/2025, de 31/01/2025. Valor do Repasse: R\$ 103.235,57. Valor da Contrapartida: R\$ 1.042,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000060/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL . Objeto: Aquisição de 01(uma) Caminhonete - carroceria: aberta; numero de lugares: 02 lugares; numero de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potencia: mínima 85 cv e máxima 104 cv; cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 104.278,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000063/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RIO PIRACICABA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, sendo automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 90.210,08. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Ivonete Aparecida da Silva - Matrícula: 120719

16 cm -19 2077505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2º RPM X ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA; Cotep 1259966 16/2025; contrato nº 9468538; Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização e controle de pragas, em especial cupins nas portas, rodapés, marcos e piso de madeira, bem como escorpiões na área externa e morecos no telhado) em áreas internas externas de um imóvel funcional da PMMG localizado no Condomínio Hibisco, em Contagem. Vigência: 12 meses. Valor: R\$1.167,00.

2 cm -19 2077183 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 01/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais a Companhia Energética de Minas Gerais. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo à CEMIG, por meio das aeronaves de propriedade, operadas ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado (COMAVE) na consecução das suas funções institucionais. VALOR: R\$ 1.675.000,00. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 19/05/2025.

3 cm -19 2077515 - 1

TERMO DE CONVÊNIO
PMMG - 3ºRPM x 1ª Cia PM Ind x Prefeitura Municipal de Rio Acima. Processo SEI: 1250.01.0004579/2025-74. Convênio 96/2025, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e o Município de Rio Acima. Objeto: aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de Rio Acima/MG. Valor: o valor total do convênio é estimado em R\$ 427.673,18 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da publicação. Data assinatura: 15/05/2025.

3 cm -19 2077160 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO
PMMG – BPM MAmb x Prefeitura de Iturama/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na zona rural e urbana do município de Iturama/MG . Vigência: Fev/2025 a Dez/2025.

2 cm -19 2077182 - 1

EXTRATO DE DESPACHO IMPUGNAÇÃO DE RECURSO
PMMG - 15º RPM x Empresa I. Neves de Figueiredo Engenharia, CNPJ nº34.829.041/0001-07. Contrato nº 9401842/2023. O Ordenador de Despesas da 15ºRPM resolve não reconsiderara decisão proferida no PAP dePortaria nº 50/2024-PAP/EM/15º RPM, não acolhendo o recurso interposto, emanteras sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 38, II, “c”, e art. 47, III, “a”, ambos do Decreto Estadual nº 45.902/20212, item 17.1.2 do edital nº 11/2023, e item 12.1 do Contrato nº 9401842/2023, à contratada.

3 cm -19 2077057 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 113/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Taiobeiras/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Taiobeiras/MG. VALOR: R\$ 216.000,00. VIGENCIA: 31/10/2027. ASSINATURA: 19/05/2025.

2 cm -19 2077504 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2025-CSA-TIC – Processo de Compra nº 1250071 000022/2025 – OBJETO: Prestação de serviços de informática, sendo Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação e Sustentação de Sistemas de Informação. BENEFICIÁRIA: PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, CNPJ 16.636.540/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 5.146.560,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1251.06.181.137.4365.0001.4490.4007.0.10.1 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DESPACHO: RECONHEÇO, no presente caso, a hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

4 cm -19 2077235 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/05/2025
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Marcos Correia Lima	Clínica Médica

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Cetro - Centro Especializado de Tratamento Odontológico Ltda	Clínica Odontológica

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Turmalina	Antunes Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Laboratório Clínico

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Cardiocentro Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 19/05/2025
4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Juiz de Fora	Martins Oftalmo Associados Ltda	I, IV, VI, X, XV, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

16 cm -19 2077440 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Processo de Compras Pregão Eletrônico nº 1250133 00033/2024 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9443853/2024, objeto: a realização de supressões quantitativas, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) doCONTRATO ORIGINAL de intervenção de revitalização da cobertura (telhado) da nova sede do Centro de Gestão Documental - CGDOC da Polícia Militar de Minas Gerais, situada na Rua Corumbá, nº 150, Bairro Carlos Prates/ Belo Horizonte/ MG, em 3,46%, reajustando o valor para R\$ 250.910,40 – PMMG X PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.198.204/0001-06.

3 cm -19 2077297 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
PMMG- 9ºRPM– Convênio n 01/2025 de cooperação mútua que entre si celebram o município de Cascalho Rico e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Cascalho Rico-MG, conforme plano de trabalho. Vigência: data da publicação até 31dez25.

2 cm -19 2077244 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00009/2025. Objeto: contratação da prestação de serviços de outsourcing de impressão com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, para a sede e unidades da 2ºRPM. Lote único 11.770.656/0001-00 - AGMR comercio e serviços LtdaR\$ 60.255,66. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 2077483 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CME/BOPE – MARLUS MENDES BATISTA - ME. ContratoNº 9223188/2019. PC: 1259965.48.2019.Prorrogação por 01 mês por excepcionalidade, fundamentado no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2025 à 03/06/2025.

1 cm -19 2077148 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG- 9ºRPM– Convênio n 02/2025 de cooperação mútua que entre si celebram o município de Estrela do Sul e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Estrela do Sul, conforme plano de trabalho. Vigência: data da publicação até 31dez25.

2 cm -19 2077242 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM6RPM x WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI - EPP. Contrato nº 9396559/2023. Objeto: Acréscimo de 5.580 cópias no contrato original para atender a demanda do CTPM Lavras. Valor total atualizado do contrato: R\$ 65.583,36.

1 cm -19 2077271 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Processo de Compras Pregão Eletrônico nº 1250133 00033/2024 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9443853/2024, objeto: realização de acréscimos quantitativos e qualitativos, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) doCONTRATO ORIGINAL de intervenção de revitalização da cobertura (telhado) da nova sede do Centro de Gestão Documental - CGDOC da Polícia Militar de Minas Gerais, situada na Rua Corumbá, nº 150, Bairro Carlos Prates/ Belo Horizonte/MG, em 3,42%, reajustando o valor para R\$ 259.791,63 – PMMG X PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.198.204/0001-06.

3 cm -19 2077310 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO 8º RPM
TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2025 PMMG X Município de Galileia/MG. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) imóvel situado à rua Berilo, nº 256, Centro, Galileia/MG, CEP 35.250-000, com área total de 82 m2 (oitenta e dois metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Galileia/MG, cujos pagamentos das despesas referentes ao imóvel (energia elétrica, água e esgoto, telefonia interna e internet) serão de responsabilidade do Cedente.

2 cm -19 2077552 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CSA-TIC: 1ª Retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 94/2025. Objeto: Registro de preços para eventual compra de telas interativas com seus respectivos complementos e acessórios. Houve alteração da especificação técnica, dessa forma, as novas propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até às 08:55 do dia 03/06/2024 (data retificada do certame). A abertura da seção de lances será a partir das 09h. da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.brhttps://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.actione Portal Nacional de Compras.

3 cm -19 2077396 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505192340470129.